TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 473º SÉRIE DA 1º EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 473º Série da 1º Emissão da True Securitizadora S.A. ("<u>Emissora</u>" e "<u>Emissão</u>", respectivamente), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VA-LORES MOBILIÁRIOS S.A inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("<u>Agente Fiducário</u>"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.1, do Termo de Securitização dos CRI da Enissão ("<u>Termo de Se</u>-<u>uritização</u>") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM nº 60</u>"), a se reunirem em Assen bleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("<u>Assembleia"</u>), a ser realizada, em primeira convocação, em **28 de** abril de 2023, às 14h00min de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deli-berarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (f) Aprovar, ou não, que a Devedora emita sua 13º (décima terceira) Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações Ordinárias, da Espécie Quirografária, em até Três Séries, para Distribui-ção Privada, de até 14.823.875 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco) Debêntu-res, com valor nominal unitário de US\$ 1,00 (um dólar americano), totalizando o valor total de até US\$ 14.823.875,00 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco dólares americanos) ("<u>Debêntures 13º Emis-são</u>"), nos termos e condições previstos na "Escritura Particular da 13º (décima terceira) Emissão de Debêntures Simples, Conversiveis em Ações Ordinárias, da Espécie Quirografária, em até Três Séries, para Distribuição Privada, da BM Empreendimentos e Participações S.A." ("<u>Escritura de Emissão de Debêntures 13° Emissão</u>"), em cujo âmbito a totalidade das Debêntures 13ª Emissão poderá ser subscrita pelos investidores CTF São Paulo B.V. e Raphael Investments S.A ("I<u>nvestidores</u>"), devendo a integralização da primeira série (US\$ 4.000.000,00) ocorrer em reais no prazo de 05 (cin co) Dias Úteis contados da Emissão, e as demais séries, se emitidas, deverão ser integralizadas em reais nos montai con dias deris culturados de Linissado, e as deinais series, se enitudas, develado ser integriados en relación tes da respectiva emissão e no prazo de 05 (cinco) Disa Úteis contados da data da respectiva emissão, sem que haja configuração da Hipótese de Vencimento Antecipado Não-Automático prevista no item "b", da Cláusula 6.2, da "Escri tura Particular da 9º (nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, a ser convolada em Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada, da BM Empreendimentos e Par ticipações S.A." celebrada entre a Devedora e a Emissora em 17 de dezembro de 2021 ("<u>Escritura de Emissão de De</u> bêntures"); (iv) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia; <u>Informações Gerais</u>: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamen te o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuriti zadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de an tecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: docu mento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a represen tação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressa na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fi duciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<u>https://truesecuritizadora.com</u> <u>bt/</u>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A mani festação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante lega com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não te esentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 13 de abril de 2023. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização ham sido apr

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 0008522-07.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA DEJUSTE DE PAULA, na forma da Lei, etc. Faz saber que OSWALDO CLAPP JUNIOR, vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADA a executada (NANA CLAPP, CPF nº 146.674.358-10, para efetuar o pagamento da condenação no valor de RS R\$3.595,60 (Mar/23). Expede-se edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001202-88.2020.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ ASBER a Soma Comunicação Visual Erriei, CNPI 07.793.836/0001-30, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Geraldo de Freitas - Me, objetivando receber aquantia de RS 1.778,22. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INITIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da agroposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra, devidamente corrigida e acrescida de honorários advocaticios de 5%, o que o (a) tornará isento(a) das custas processus ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de se constituir título executivo judicial (artigos 701/702 do CPC), presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na inicital. Não sendo contestada a ação, o reu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e bassado nesta cidade de São Paula, oas 14 de marco de 2023. issado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2023

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1.001590-59.2021.8.26.0260 À MM. Juíza de Direito da 2º Vara Regional de Competência Empresarial do Foro Especializado 1º Raj/ 7º Raj/ 9º Raj, Estado de São Paulo, Dra. Andréa Galhardo Palma, na forma da Lej, etc. FAZ SABER a VALDIRENE DIAS DOS SANTOS LES SASSAS (TOP GLASS SACADA), CNPI 41.667.331/0001-67, E EDELITON (CEZAR DOS SANTOS, CPR - 309.812.338-99.gue TOP GLASS ENVIDRAÇAM/ENTO DE SACADA LTDA. 1667.331/0001-67, E EDELITON (PRAZE A DESTA PRAZE A

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010150-77.2018.8.26.0362. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Herminio Ometto. Requerido: Gabriela Cristine Reis de Souza e outro. 3º Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu/SP. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1010150-77.2018.8.26.0362. O Dr. Fernando Colhado Mendes, Juiz de Direito da 3º Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu/SP. 23 beta e Gabriela Cristine Reis de Souza (CPF. 448.186.508-38), que Fundação Herminio Ometto Ihe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 10.177.03 (outubro de 2018), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocaticios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no siêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Guacu, aos 24 de março de 2023.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1039148-18.2021.8.26.0114 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária Requerente: Cooperativa de Crédito Sicoob Metropolitano Requerido: Leonardo Batista dos Santos. Edital de Citação. Prazo de 20dias. Proces so nº1039148-18.2021.8.26.0114.0 MM. Juiz de Direito da 5ºVara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. Edital parac idação de Leonardo Batista dos Santos, CPF 346.952.259, nos autos de ação de execução de título extrajudicial nº1039148-18.2021.8.26.0114, emtrâmite perante a 5º Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, em que fi gura como exequente Cooperativa de Crédito Iscondo Metropolitano, lastreada na Cédula de Crédito Bancário nº196.871-6, irimada em 10345, podendo embargar a execução em 15dias ou, ain da, reconhecer o debito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, acrescido de custas e honorários de advoga do, arbitrados em 10% sobre a de penhora. Não sendo defecido embargos à execução, o execuados em colierado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de março de 2023.

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA NOTARIAL E REGISTRAL - COOPNORE CNPJ 07.714.057/0001-00 NIRE 43400092731

Rua General Andrade Neves, nº 14, sala 201, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Realização de Forma Digital, a distânci

A Presidente da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA NOTARIAL E REGISTRAL – COOPNORE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, observado o disposto no art. 43-A da Lei nº 5.764, de 1971, bem como da regulamentação que lhe confere a Instrução Normativa nº 81, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, convoca os senhores DELEGADOS, que nesta data somam 36 (trinta e seis), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a realizar-se de forma DIGITAL, a distância, no dia 27/04/2023, conforme os indicativos abaiso:

AMBIENTE VIRTUAL: mediante acesso ao ícone da assembleia, disponível para acesso no interne banking e no aplicativo mobile da Unicred

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
HORÁRIO: às 10h30 (dez horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de
2/3 (dois terços) dos Delegados; às 11h30 (onze horas e trinta minutos), em segunda convocação,

com a presença de metade mais um dos Delegados; e às 12h30 (doze horas e trinta minutos), em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) Delegados, para deliberarem sobre a ordem do dia abaixo listada.

ORDEM DO DIA

 1) Ampla reforma do Estatuto Social da Cooperativa, inclusive para adequações relacionadas às atualizações normativas trazidas pela Lei Complementar 196/2022 e Resolução CMN 5.051/2022;
 2) Consolidação e aprovação da nova versão do Estatuto Social, com todas as adaptações e corre lacões necessárias 3) Outros assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
HORÁRIO: às 11h30 (onze horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Delegados; às 12h30 (doze horas e trinta minutos), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Delegados; e às 13h30 (treze horas e trinta minutos), em

terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) Delegados, para deliberare sobre a ordem do dia abaixo listada

ORDEM DO DIA

1) Prestação das contas dos órgãos da administração, relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
a) Relatório da Gestão;
b) Relatoro:

b) Balanço;
c) Demonstração do resultado do exercício social (apuração das sobras ou perdas); e
d) Parecer da Auditoria Independente.
2) Destinação das sobras líquidas apuradas ou rateio das perdas;
3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, cujo mandato se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos na AGO de 2026;
4) Fixação do valor das cédulas de presenças dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, dos honorários do Presidente e do Vice-Presidente, e da política de remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva:

da Diretoria Executiva;

5) Discussão e deliberação sobre a Política de Sucessão de Administradores, em conformidade con a Resolução CMN nº 4.878/2020; e
 6) Outros assuntos de interesse do quadro social, sem caráter deliberativo.

Informações adicionais:

a) Instruções detalhadas e orientações quanto à forma de manifestação e votação e a documentação a) Instruções detalhadas e orientações quanto a forma de manifestação e votação e a documentação relativa às Assembleias Gerais podem ser obtidas na página www.coopnore.com.br
b) A participação e votação nas Assembleias se darão exclusivamente por meio digital. Para ter acesso ao ambiente virtual, o Delegado deverá acessas seu internet banking ou aplicativo mobile Unicred, identificando-se a partir dos dados cadastrais e senha eletrônica. Após, clicar na opção assembleia para ser direcionado ao ambiente virtual em que acontecerão as Assembleias Gerais. No mesmo site indicado acima, o Delegado poderá verificar maiores detalhes relativos ao conclave.
c) Os Delegados pessoa jurídica deverão realizar cadastro prévio, pelo e-mail sede@coopnore.com. br, até o dia 24/04/2023 para que tenha assegurado sua participação e votação por intermédio do refetivo representante legal Maigres detalhes poderão ser obtidos pos site acime.

efetivo representante legal. Maiores detalhes poderão ser obtidos no site acima (d) O ambiente digital das assembleias poderá ser acessado a partir da internet de computador, smar-tphone ou tablet (IOS e Android). A Cooperativa disponibilizará suporte em tempo real para auxiliar os Delegados durante o conclave, pelo telefone nº (51) 9 9299- 2900 e (51) 9 9267-9203. e) A Coopnore Unicred não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de infor-mática ou da conexão à rede mundial de computadores dos Delegados, assim como por quaisquer

outras situações que não esteja sob o seu controle.

Porto Alegre/RS, 14 de abril de 2023. Margot Virgínia Silveira de Souza Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.414.536, em 09 de junho de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECO-NHECIMENTO EXTRAJUDICÍAL DE USUCAPÍÃO (USucapião Extraordinária artigos 1.238, 1.243, ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por JAIR GONZAGA, brasileiro, zelador, e sua esposa ERICA RIBEIRO GONÇALVES GONZAGA, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, somada a de seus antecessores, com animus domini desde 2005, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos Hereditários, datado e1 4 de janeiro de 2019, celebrado com Mario Susumu Yamamoto, Marlene Ribeiro Yamamoto, Daniel Susumu Ribeiro Yamamoto e Sara Ribeiro Yamamoto, mario se sesa que se refere ao IMOVEL correspondente a CASA com área construída de 118,10m², situada Rua Frank Martin, nº 61, e seu terreno com área de superfície de 112,00m², no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 095.404,0035-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 16.818, sob a titularidade dominial de NELSON CANHADAS e sua esposa CARMEN LARA CANHADAS, WALTER CANHADAS e sua esposa MARIA ANTONIETA CANHADAS, compromissado a venda em favor de MANOEL CANHADAS HERNANDES. Est publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião. Compromissado a venda em tavor de MANUEL CANHALIAS HERNANDES. Esta publicação e feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NELSON CANHADAS, CARMEN LARA CANHADAS, WALTER CANHADAS, AMRIA ANTONIETA CANHADAS, MARIA ANTONIETA CANHADAS, MARIA ANTONIETA CANHADAS, WALTER CANHADAS, JUNIOR, LUCYARA CANHADAS, MARIA ANTONIETA CANHADAS, MARIO SUSUMO YAMAMOTO, MARIENER RIBEL RO YAMAMOTO, DANIEL SUSUMU RIBEIRO YAMAMOTO, SARA RIBEIRO YAMAMOTO, PAULO JOSE LINS DA PALMA, HANS ALOIS PLANK, MARIA OTILIA FAGUNDES DE ALMEIDA PLANK, e KINILKO KAWAHARA O ferrecerem eventualis, impungação (ñes), desde que fundamentarias), em JOSE LINS DA PALMA, HANS ALOIS PLANK, MARIA OTILIA FAGUNDES DE ALMEIDA PLANK, e KINUKO KAWAHARA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 11 de abril de 2023. O Oficial.

CIMED INDÚSTRIA S.A.

CNPJ/ME n° 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 27 de abril de 2023, à 10h00, na sede da Companhia, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200 para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discuti votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parece mitido pelos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; Il Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. INSTRUÇÕES GERAIS: I. Caso o acionist se faça representar por procurador, apresentar documento de identidade do procurador presente e procuração om poderes específicos, outorgada nos termos do §1º do art. 126 da Lei 6.404/76, por instrumento público u particular, assinada manualmente com a firma do outorgante reconhecida em cartório ou com assinatura letrônica por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Pública: Brasileira - ICP-Brasil. II. Nos termos do Artigo 5º, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto Social, cada ação ordinária nferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas assembleias gerais da Companhia, e as ações preferenciais não terão direito de voto. III. Os documentos relacionados à matéria da assembleia ora convocada estão disponívei: aos acionistas no endereco Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 3º andar, unidade autônoma nº 31, Torre Norte Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133. São Paulo, 11 de abril de 2023

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS. Processo Digital nº: 1004988-48.2021.8.26.0281. Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação or Utilidade Pública / DL 3.365/1941. Requerente: Concessionária Rota das Bandeiras S/A. Requerido: Vila Rica Organização e Promoção de Eventos Ltda. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1004988-48.2021.8.26.0281. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Civel, do Foro de Itatiba, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA HELOISA DA SILVA SALLES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS S/A move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Vila Rica Organização Promoção de Eventos Ltda, objetivando a posse da seguinte área: Área de 2.047,82m², situada na Rua Sandra Plovesana, s/nº (Fazenda Vila Rica), Itatiba/SP, objeto da matrícula nº 1.981, do Oficial de Registro de Imóveis de Itatiba/SP, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Orgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itatiba, aos 30 de março de 2023.

Associação CCS Brasil

Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária

A Associação CCS Brasil, com sede e foro na Avenida Paulista, 1636, Conjunto 4, CEP, 01310-200, Bela Vista, Município de São Paulo Estado de São Paulo, convoca através do presente edital, para a **Assembleia Geral**, que será realizada em sua sede e de forma híbrida online no dia 28/04/2023, às 17 horas, com link enviado por e-mail aos interessados, com a seguinte **ordem do dia: i)** Revisão e alteração do Estatuto Social da CCS Brasil; ii) Eleição do Conselho Fiscal; iii) Extensão de prazo para análise e aprovação das contas de 2022 iv) Criação de Conselho Consultivo internacional; v) Aprovação do Regimento de funcionamento dos conselhos consultivos; vi) Outros untos de interesse que surgirem. Contando com a presença e participação, subscreve-se o presente edital de convocação. São Paulo, 12 de abril de 2023, Associação CCS Brasil - Neste ato pela Presidente - Diretora Nathália Masulino Weber

Edital De Citação Com Prazo 20 Dias. Processo Nº 1000279-17.2022.8.26.0157. O Dr. Rodrigo Pinati da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara Civel do Foro da Comarca de Cubatão/SP. Faz Saber a RICARDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO, CPF nº 145.546.888-17 que por parte de **BARATÃO DAS TINTAS RONDON LTDA.** foi ajuizada a presente ação de Cobrança pelo procedimento comum, objetivando a quantia de R\$19.382,66 (Fevereiro/2022) referente débitos relativos a duplicatas vencidas e não pagas. Estando o réu em local ignorado, expediu-s o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 días úteis, após fluir o prazo de 20 días úteis supra, pague o debito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cubatão, aos 28 de março de 2023.

FRITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO № 0002412-93 2019 8 26 0009 A MM, Juíza de Direito da 3º4/ara Civel do Fron EDITAL DE CITAÇAO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº1002412-93.2019.8.26.0009. A MM.Juiza de Direito da 3ºvara Civel, do Foro Regional IX - Via Prudente, Estado de São Paulo, Dra Claudia Samento Monteleone, na forma da Lei, etc FAZ Satado de São Paulo, Dra Claudia Samento Monteleone, na forma da Lei, etc FAZ Satado de São Paulo valor da causa ou apresenté embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do Código de Processo Civil, sob pena de constituição de títult executivo judicial. Não efetuado o pagamento ou apresentado embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curado pecial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei **NADA MAIS**. São Paulo, aos 29 de março de 2023

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005756-09.2016.8.26.0229. C(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Varia Civel, do Foro de Hortolándia, Estado de São Paulo, Dr(a). Marta Brandão Pistelii, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EZEQUIAS SOUSA SANTOS, Brasileiro, Casado, RG 30172930x, CPF 273.715.689-26, com endereço à Rua Cicero Ramos Meira, 212. Casa B, Jardim Nossa Senhora de Fatima, CEP 13185-432, Hortolándia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Givalda de Santana de Souza, requerendo em síntese: reintegração / manutenção de posse do velculo marca Fiat, modelo Pallo EX, cor Vermelha, ano 2001/2002, placa DDY5668/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 22 de março de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000384-33.2023.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível do Foro Regional IX. -Vila Prudente, Estado de São Paulo -SP, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc., Faz Saber a ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 48.504.745-7 e do CPF/MF nº 417.437.108-36 que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença porparte de SECID -SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO L TDA, em função de condenação na ação Procedimento Comum Processo nº 1009633-03.2019,8.26.0009 que versou sobre créditos educacionais. Encontrando-se o executado em lugar incerto e nãosabido, foi deferida a sua intimação por edital para que efetue o pagamento do valor dacondenação, no importe de R\$ 3.037,87 (Dezembro de 2022), que deverá ser devidamentecorrigido até a data do efetivo pagamento no prazo de 15 dias, sob pena sob pena de multa ehonorários advocaticios de 10% (art. 523, §1º do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2023.

SF 616 Participações Societárias S.A.

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações

Aos 07/02/2023, às 10h, na sede, SP/SP. <u>Convocação e Presença:</u> Totalidade. <u>Mesa:</u> Presidente: Sr. Luis Guilherme de Souza Silva; Secretário: Sr. Lawrence Santini Echenique. <u>Deliberações:</u> Deliberaram o quanto segue: 1. Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de SF 616 Participações Societárias S.A. 2. Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$1.00 cada, totalizando um valor de R\$400.00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. 3. Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence** Santini Echenique para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias. Encerramento: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 07/02/2023. Mesa: Luis Guilherme de Souza Silva - Presidente; Lawrence Santini Echenique - Secretário. Acionistas: Totalidade. JUCESP/NIRE nº 3530060955-7 em 10/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

São Paulo, 04 de abril de 2023 Sr. EVANDRO CARLOS FAVRETO

RG nº 32.023.625-2 SSP/SP e CPF nº 845.042.779-72 Ref.: Comunicação de Leilão de Imóvel

Prezado Senhor,

GRANADA BRASIL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.que tinha sede nesta Capital na
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11° andar, parte, CEP 04538-132, que era inscrita no CNPJ/MF sob
o n° 12.422.977/0001-86, NIRE 35.224.275.120, incorporada pela empresa RB CAPITAL

<u>PESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II S.A.</u>, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima,
4.440, 11° andar, parte, CEP: 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.450.509/0001-00 e NIRE
35300385187 e LUCIO COVILHÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., empresa
devidamente constituida e registrada sob CNPJ n° 12.667.690/0001-16, com sede na Rua do Rocio, n°
350 – 14° andar, Vila Olímpia, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma de seus
respectivos. Estaţuto, Social e Contrato Social, na qualidade de credoras fiduciários pinóvel abaixo respectivos Estatuto Social e Contrato Social, na qualidade de credoras fiduciárias do imóvel abaixo respectivos Estatuto Social e Contrato Social, na qualidade de credoras fiduciárias do imóvel abaixo descrito, devidamente registrado na matrícula 189.610 do 4º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, servimo-nos do presente para COMUNICÁ-LO sobre PÜBLICO LEILÃO, a ser realizado de modo On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, o leilão será realizado por *DORA PLAT*, leiloeira oficial inscrita na **JUCESP nº 744**, com escritório na Avenida Angélica nº 1996 – 3º andar, Consolação, São Paulo/SP, site: www.portalzuk.com.br, dia 17 de maio de 2023, às 13:00 horas, em PRIMEIRO LEILÃO, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome das credoras fiduciárias, constituído pelo **APARTAMENTO Nº 309**, localizado no 3º pavimento do **CONDOMÍNIO NKSP PAULISTA**, situado na Rua Paim, nº 363, no 17º Subsdistrito – Bela Vista, São Paulo/SP.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **19 de maio de 2023**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**.

R.B. CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II S.A LUCIO COVILHÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº, 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que 01 oprenotado sob o nº 1.392.107, em 17 de janeiro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por ALMIR GOMES DE FERRAZ, brasileiro, empresário, e sua mulher ADRIANA DE PÁULA SILVA PEREIRA FERRAZ, brasileira, professora, residentes e domiciliados nesta Capitai; so quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2010, adquirida através de Contrato Verbal, celebrado entre os requerentes e ABEL GOMES FERRAZ (genitor de Almir), e os herdeiros (irmãos de Almir) de AURINA RODRIGUES DE OLIVEIRA FERRAZ (mãe de Almir); que seus genitores adquiriram por lestimante particular de Cesção e Transferância de Proposta de prepara de late. adquiriram por Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Proposta de reserva de lote, datado de 20 de agosto de 1992, celebrado com JOSEILDE MARIA DE JESUS e GILBERTO LOURENÇO
DOS SANTOS; que por sua vez, adquiriram por Contrato Particular com Promessa de Cessão e
Transferência de Imóvel, datado de 01 de setembro de 1990, de JUSELITA MARIA DA SILVA; sendo
que Juselita que adquiriu por Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Proposta de Reserva de lote, datado de 30 de setembro de 1982, celebrado com CARLOS SALVADOR GONZALEZ, REGINA BEATRIZ ROCHA GONZALEZ, HELIO TEIXEIRA DA SILVA E LEOZIRIA TEIXEIRA DA SILVA

ELEOZIRIA TEIXEIRA DE CONTRA DE RECIDE DE SIGNA DE PARE DE pagamento de Venda e Compra de Imóvel GINA BEAI RIZ ROCHA GONZALEZ, HELIO TEIXEIRA DA SILVA E LEOZIRIA TEIXEIRA DA SILVA; que adquiriram por Contrato de Recibo de Sinal e Parte de pagamento de Venda e Compra de Imóvel, datado de 03 de setembro de 1982, de TAKESHI OYAMA, e que finalmente, adquiriu por Proposta de Reserva de lote, datada de 03 de março de 1978, da ADAS ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 210,09m², situada na Rua Professor Adolpho Pinheiro Machado, nº 52, antiga Rua Quatro, e seu terreno com área de superfície de 301,80m², correspondente ao lote nº 24 da quadra 04 do loteamento denominado Parque das Nações – Gleba IV, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, móvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 175.258.0023-4 imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 32.064 deste Cartório Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento adminis trativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos PARQUE DAS NAÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, JOSEILDE MARIA DE JESUS, GILBERTO LOURENÇO DOS SANTOS, VALDECI SILVERIO DO NASCIMENTO, RONILDA MARCELA CARVALHO DE OLÍVEIRA NASCIMENTO, GENTIL FERREIRA DA SILVA, ANTÓNIO SIMÃO DA SILVA e MANOEL MUNIZ MARTINS, oferecerem eventual(is) impugnação(ces), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº, 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Lustica de Setada de São Paulo a sinda a teor do Provimento nº 6.6 de Conselho Nacional de Justica. Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 días da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 11 de abril de 2023. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.417.172, em 29 de junho de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECO-NHECIMENTO EXTRAJUDICÍAL DE USUCAPÍÃO (Usucapião Extraordinária a ratigos 1.238, 1.243 e 1.207, ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por CLEMILDES VITOR DA SILVA, brasileira, divorciada, aposentadar, residente e domiciliada nesta Capital; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, somada a de seus antecessores com animus domini desde 1997, adquirida através de Contrato de Compromisso de Compra e Venda, datado de 01 de outubro de 2006, celebrado com Paulo Sergio de Oliveira colaudineia Vitor da Silva Oliveira; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 207,06m², situada Rua Padre Justino, nº 53, antiga Rua F, e seu terreno com área de superfície de 161,00m², correspondente ao lote 07-A da quadra 04 do loteamento denominado Jardim Oriente, no 29° Subdistrito — Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº no 29º Subdistrito — Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte n 188.244.0028-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 178.272 sob a titularidade dominial de OSSAMU FUKUHARA. Esta publicação é feita para dar publicidade dr sob a titularidade dominial de ÖSSAMU FUKČUHARA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos OSSAMU FUKÚHARA, ALEXANDRE ROSA DELFINO, MARIA DAS DORES ALVES DELFINO, CLAUDINEIA VITOR DA SILVA, PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, LUCIANA CLAUDIA VALENTE DE SOUZA, MOACIR CONEGUNDES DE CASTRO, ADÃO LOPES SOUSA e VALDIR BRUNS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça do Estado de São da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 11 de abril de 2023. Oficial.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP CNPJ/MF N° 60.850.575/0001-25 - NIRE N° 3530005464-4 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** São convocados os Acionistas da Companhia Metropolitana de Habitação de

São Paulo - COHAB-SP, a reunirem-se, com o objetivo de se retomar a 181º Assembleia Geral Extraordinária, do dia 06 de abril de 2023, no dia 24 de abril de 2023, às guinze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 -14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Programa "COHAB - Negocia e Premia". São Paulo, 10 de abril de 2023.

Gustavo Garcia Pires Membro do Conselho de Administração João Cury Neto Diretor Presidente da COHAB-SP

DESCALFRIO ARMAZÉM FRIGORÍFICO LTDA.

CNPJ 46.439.676/0001-87
EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 40/2023 A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela matriz da sociedade empresária "DESCALFRIO ARMAZÉM FRIGORÍFICO LTDA.", NIRE 35239146505, CNPJ/MF 46.439.676/0001-87, localizada na Rua Umberto Vanderlei de Moraes, nº 1397, Zona Rural, Descalvado/SP, CEP: 13690-000, **Sr. Henrique de Morais**, portador da cédula de identidade RG nº 25.227.971-2 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 278.134.248-32, por meio do procurador (nº de registro JUCESP 46.737/23-6), **Sr. Anderson de Morais**, portador da cédula de identidade RG nº 25.227.972-4 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 315.444.508-00, assinou em **04/04/2023** o Termo de Responsabilidade nº **40/2023**, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Paulo Henrique Schoueri. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

TARVOS HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 23.643.727/0001-92 - NIRE 35.300.484.487
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29/03/2023

Data, Hora e Local: 29/3/2023, às 18h, na sede da Companhia. Convocação e Presenças: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. Ordem do Dia: Deliberação sobre a aprovação das contas dos administradores, das demonstrações financeiras, bem como a destinação do lucro líquido referente ao exercício social findo em 31.12.2022 Mesa: Sr. André Luiz Spina Tanaka - Presidente e Sra. Rachel dos Santos Gastesi - Secretária Deliberações: Após discussão e exame, os acionistas tomaram as seguintes deliberações, po unanimidade: aprovar, sem qualquer ressalva ou restrição a aprovação das contas dos administradores as demonstrações financeiras e de resultado econômico da Companhia referente ao exercício socia indo em 31.12.2022, as quais ficam arquivadas na sede da Companhia e publicadas na forma da lei Em razão da existência de lucro líquido no referido período no valor de R\$ 33.535.028,76, os acionistas provam a destinação de R\$ 1.676.751,44 para a reserva legal (5% do lucro líquido do exercício), na orma prevista no artigo 193 das S.A., sendo que a totalidade do lucro líquido remanescente fica alocado como reserva de retenção de lucros da Companhia. Os acionistas autorizam os administradores a procederem ao necessário para a formalização das deliberações da presente assembleia. **Encerramento:** Nada mais havendo tratar, foi encerrada assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: André Luiz Spina Tanaka - Presidente; Rachel dos Santos Gastesi - Secretária. Acionistas: Advance Medical, Ltd. - p.p. André Luiz Spina Tanaka; André Luiz Spina Tanaka; Rachel dos Sant Gastesi. JUCESP - 144.184/23-0 em 11/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Kanaflex S/A Indústria de Plásticos =

CNPJ/MF 43.942.598/0001-40 - NIRE 35300147707

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária Ficam convidados os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 25 de abril de 2023, às 11:30h, na sede social, situada à Rua José Semião Rodrigues Agostinho, 282, Sala 1, Bairro de Quinhau, Embu das Artes/SP, CEP: 06833-905, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: 1. Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e o Relatório dos Auditores Independentes; 2. Fixar a remuneração

da Diretoria para o exercício de 2023. Embu das Artes, 12 de abril de 2023. A Diretoria.

Federação Paulista de Polo
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente da Federação Paulista de Polo, com fulcro no artigo 19 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade. RESOLVE: Convocar os Associados da Federação Paulista de Polo para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada virtualmente, assegurando a identificação do participante e a segurança do voto, através da plataforma Zoom, ID da reunião: 87122809442, Senha de acesso 274914, com link de endereço: plataforma Zoom, ID da reunião: 87122809442, Senha de acesso 274914, com link de endereço: https://us02web.zoom.us/ij/87122809442?pwd=Tm5GRFgzdkNvRUliMzIKZEV0cHFpUT09, no dia 24/04/2023, com primeira chamada prevista para às 16:00 horas, com a maioria dos associados, ou, caso não haja quorum suficiente, em 2º chamada às 16:30 horas, conforme pauta abaixo. PAUTA: 1) Discussão e votação do relatório e do balancete geral das atividades administrativas e financeiras dos anos de 2021 e 2022. 2) Eleição e Posse do Presidente, Vice-Presidente e membros do Conselho Fiscal para o triênio 2023/2026, ficando desde já nomeada a Comissão Eleitoral composta por Felipe Legrazie Ezabella, Adriana Camarotto e Jorge Tadeo Goffi Flaquer Scartezzini. São Paulo, 11 de abril de 2023. José Eduardo Matarazzo Kalil - Diretor Presidente da Federação Paulista de Polo

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1016535-05.2022.8.26.03610 MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo. Dr. Marcello do Amaral Perino, na forma da Lei, etc. Faz saber a G.A Fortunato Esquadrias (CNP.I 37.969.699/0001-02), na pessoa do seu representante legal Gabriel Augusto Fortunato (CPF: 347.967.948-08), que lhe foi proposta uma **Ação de Pedido de Falência** por parte de **Fullmetal Indústria e Comércio S.A**, CNPJ 12.093.443/0001-53, fundado no art. 94, 1, da Lei 11.101/2005, por falta de pagamento das Duplicatas nsº 000021179D, 000021332C, 000021548B, 000021548C, 000021548D,000021734A,000021734B,000021734C,000021734D, no yalor total de R\$ 63,390,00 (a atualizar) evidamente protestadas. Estando o réu em lugar desconhecido, incerto e não sabido, após mandado de citação cumprido e negativo, infrutíferas todas as tentativas da citação da parte requerida nos endereços conhecidos, constantes da JUCESPe Receita Federal (fls. 17 e fls. 33/34), foi pedido e deferida, na forma da legislação vigente (CPC art. 256, I e II), sintetizada na Súmula n° 51 do TJSP, a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, § único da Lei 11.101/2005, depositar aquantia correspondente ao total do crédito reclamado (a atualizar) até a data do depósito com juros e correção monetária, mais custas, despesas processuais e honorários fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, aos 03 de abril de 2023

Edital de Citação - Prazo de 20 dias (úteis), expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1019905-54.2018.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. Dr. Ricardo Felicio Scaff, na forma ei, etc. Faz saber a Roberto Schimitd, Belmiro Gomes da Silva, Sérgio Bellini, Elizandra Silva, José Barbosa da Silva, Aparecida Donizete Izidoro da Silva, Anizia da Silva, Edes Cornelo, Conceição Silveira Cornelo, José Vieira Filho, Candida Maria de Jesus, João Batista Gonçalves, Aletro Venturi, Sérgio Buozo, Cesar Parreira Alves ou César Pereira Alves, Sandro Pinto Barbosa, Clarice Regina de Camargo, Urbanizadora Gopoúva, Center Molas Cumbica Ltda - ME, Conceição Silveiro, Juliano Silva Scarpo, Vanessa Lopes Gonçalves, Carlos Alberto Quedas, Rhazi Moussa Ghannoum Dreige, Alvany Lopes da Silva Gonçalves, Olga Sheedfer Schmidt, Samuel M. Nascimento, réus ausentes incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João Mouro ajuizou Ação de Usucapião, objetivando a declaração de domínio sobre os imóveis sito à Alameda Amélia, nºs 119 e 123, com área de 421,35m², transcrição nº 14.230 do 12º CRI da Capital/SP (área maior) e I.C:083.71.41.0098.01.002 e 083.71.41.0090.00.000 alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta, por mais de 45 anos (posse somada). Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionados para que, no **prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contesten feito, sob pena de revelia. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, 16 de fevereiro de 2023.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 4023540-65.2013.8.26.0224, O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro **de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a todos quantos c sente edital virem ou dele conhecimento tiverem de que por este Juízo tramitam os autos da **Acão de Usucapião** ajuizada po presente edital virem ou dele conhecimento tiverem de que por este Juizo tramitam os autos da Ação de Usucapao ajurizada por João Reinaldo Thomaz Neto e Dirceu Henrique Trilha Junior em face de Luiz Carlos Endres e Outros - 65.2013.8.26.0224, objetivando a declaração de propriedade da área de 63,30m², parte do imóvel situado na Avenida Guarulhos, 2.286, Vila Endres, Guarulhos, São Paulo, matriculado sob o nº 102.697 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, cuja posse é exercida e mantida de forma mansa e pacífica pelos autores há mais de 15anos, acrescida a posse de seus antecessores. E, constatando nos autos que se encontram em lugar incerto e não sabido Cleonice Endres e Jurac Endres, sucessores dos titulares do dominio Armando Endres e María Francisca Endres, expediu-se o presente, pelo qual ficam devidamente citados, nos termos dos artigos 256, inciso II, e 257 do Código de Processo Civil, parar, querendo, no prazo de 15 (quinze) días, a fluir após o prazo deste edital, apresentarem sua resposta. Não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos requerentes. E, para que rhegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente efidial, o qual, lido andado conforme, será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de março de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 0005890-95.2020.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que A DE OUVEIRA VALIM ME, vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADA a executada RENATA FERREIRA ROSA -STUDIO - ME, CNPJ 09.039.126/0001-44, na pessoa de RENATA FERREIRA ROSA, para efetuar o pagamento da condenação no valor de RS 13.313,18 (lan/23). Expede-se edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo (legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o periodo sem pagamento poderá apresentar impugnação de multa e honorários em 10%. Transcorrido o periodo sem pagamento poderá apresentar impugnação de maté 15 dias úties. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital por em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, po extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2023 FÁBIO ROGÉRIO BOJO PELLEGRINO Juiz de Direito.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.409.605, em 13 de maio de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECO-NHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por MOACIR REIMBERG LUZ, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta Capital; o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1979, aquisição esta feita através de Contrato particular de compromisso de compra e venda, datado de 06 de julho de 1979, celebrado com Gunther Klusemann e Ana Maria Klusemann; posse essa que se refera a IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 43,23m², situado na Paulo Egidio de Carvalho, nº 194, e seu respectivo terreno com área de superfície de 125,00m², correspondente a parte do lote 17 da quadra 02, do loteamento denominado "Parque Santa Bárbara", no 32° Subdistrito — Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 258.096.0053-3; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 7.704, 18.011 e 27.126, deste Cartório. Esta publicação é feita para da r publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados de sea carterio de Cartório. administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos GUNTHER KLUSEMANN que também assina GUNTHER KARL VILHELM KLU-SEMANN, ANA MARIA KLUSEMANN, RUTH REIMBERG LUZ, JUAREZ REIMEG LUZ, MARIA ANTONIA REIMBERG, TEREZINHA MARIA CLAUDINO, ALAN CRISTIAN; e JANI MARY, oferece-ANTONIA REIMBERG, TEREZINIA MARIA CLAUDINO, ALAN CRISTIAN; e JANI MARY, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem
assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo
seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 5.0.15/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela
Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº
65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência
de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que
trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da
Capital, aos 11 de abril de 2023. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.409.764, em 15 de maio de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHE-CIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Jusucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por ERALDO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, coordenador financeiro, e sua esposa MARIA OZILENE DE SOUSA SANTOS, brasileiro, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini desde 1998, adquirida através de Instrumento Particular de Venda e Compra sobre parte ideal de imóvel urbano quitado, datado de 14 de novembro de 1998, celebrado com Çarlos Alberto Garcia e sua esposa Marcia Miyuhi Sakimoto Garcia, posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 210,00m², situada Rua David Fabricius, nº 76, e seu terreno com área de superfície de 92,50m², correspondente a parte do lote 63 da quadra "0" do loteamento denominado Jardim São Raphael, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo em área maior pelo contribuinte nº 178.157.0019-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 32.573, sob a titularidade dominial de RAPHAEL PARISI; SEVERINO FRANCINI e sua mulher ANA MARIA MEDRI FRANCI-NI; WANDA COSTA DE GOES; ALCIDES DA SILVEIRA FARO e HENRIQUE SAN MINDLIN. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo NI; WANDA COSTA DE GOES; ALCIDES DA SILVEIRA FARO e HENRIQUE SAN MINDLIN. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administration de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos RAPHAEL PARISI, SEVERINO FRANCINI, ANA MARIA MEDRI FRANCINI, WANDA COSTA DE GOES, ALCIDES DA SILVEIRA FARO, HENRIQUE SAN MINDLIN, CARLOS ALBERTO GARCIA, MARCIA MIYUHI SAKIMOTO GARCIA, RACHEL DE OLIVEIRA MAIA, RAIMUNDO LEITE DA SILVA, OSMARINA OLIVEIRA DA SILVA, MARIO SERGIO PEREIRA DE SOLUZA SCARPELINI; e REGINA CELIA SCARPELINI FARIA, oferecerem eventual(is) impugnação(5es), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 11 de abril de 2023. O Oficial.



do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.bl